



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.019 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Divisão de Pessoal e Treinamento, obedecendo a seguinte classificação:

05.02-03070212.06-3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

12.03-15814862.06-3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal